



3947909



00135.221015/2023-89

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**

Número do CPF: 888.589.019-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Coordenação Geral de Acompanhamento de Parcerias**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Nome da autoridade competente: **Alfredo Macedo Gomes**

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico Vitória**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: UG 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - GESTÃO 15233

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: UG 150134 - CENTRO ACADEMICO VITÓRIA (CAV) - GERÊNCIA DE FINANÇAS E COMPRAS

3. OBJETO: "Horta Inclusiva - Inclusão das pessoas com deficiência na agricultura como estratégia de desenvolvimento econômico e social."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A Horta Inclusiva é um programa sustentável inédito e pioneiro de inclusão social e econômica de pessoas com deficiência no setor agrícola, focado na formação, desenvolvimento de competências para a empregabilidade e inserção profissional. Ao mesmo tempo, desenvolve sistemas de produção e transformação agrícola que permite não só reforçar as aprendizagens e as possibilidades de emprego destes cidadãos, como assegurar a sustentabilidade de todas as iniciativas.

O objetivo do projeto é promover a inclusão laboral de pessoas com deficiência na agricultura, por meio de um programa sustentável, focado na formação, desenvolvimento de competências para a empregabilidade e inserção profissional, através de sistemas de produção e transformação agrícola que permite não só reforçar as aprendizagens e as possibilidades de emprego destes cidadãos, como também assegurar a sustentabilidade de todas as iniciativas. Os municípios contemplados pela proposta serão Vitória de Santo Antão, Pombos e Gravatá.

No que se refere à sustentabilidade financeira do programa, almeja-se que a venda dos produtos resultantes do trabalho realizado pelas pessoas com deficiência formadas e empregadas pelo programa gerem um faturamento que permita com que o investimento perdure ao longo do tempo. Além disso, vislumbram-se outras formas de financiamento do programa, como a Lei 9.249/95, na qual empresas podem reduzir até 1% do Imposto de Renda devido para investir em projetos sociais.

- **META 1 - Elaborar o plano para execução do projeto e selecionar a equipe de execução para garantir o cumprimento das metas do projeto e prestação de contas.**
- **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Para cumprimento desta meta serão realizadas visitas aos municípios elencados na proposta para diagnóstico de necessidades das áreas disponibilizadas para a execução do projeto. Ainda nesta etapa do projeto serão selecionados 6 estagiários(as), sendo obrigatoriamente 3 pessoas com deficiência inseridas na equipe e todos residentes nos municípios constantes na proposta ou região circunvizinha. Será selecionado também o(a) técnico(a) agrícola, cuja responsabilidade será a estruturação de 3 hortas nos municípios participantes do projeto, este(a) profissional realizará oficinas com o público-alvo referentes aos temas: Manejo de Culturas Vegetais, Compostagem e Beneficiamento Vegetal, descritas nas metas adiante.

Com a equipe selecionada, será possível ajustar o planejamento do projeto, organizar o calendário das atividades em campo, que iniciarão a partir da meta 2. Entretanto será nesta etapa que o projeto dimensionará, realmente, o quantitativo e as necessidades de acessibilidade do público-alvo do projeto, fato que demandará também ajustes nas estruturas físicas nas quais o projeto se desenvolverá e no material didático.

Neste momento, será firmado o contrato entre a UFPE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE), gestora dos recursos do projeto.

O projeto prevê diárias para locomoção, alimentação e/ou estadia da equipe durante as atividades previstas no plano de trabalho, nas três hortas, ao longo dos 12 meses.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: Relatório contendo o plano de execução, todos os contratos celebrados e contratações efetuadas.

- **META 2 - Construir hortas didáticas para a formação das pessoas com deficiência**
- **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Serão construídas três hortas didáticas, sendo uma em cada município (Vitória de Santo Antão, Pombos e Gravatá), as quais possuímos a declaração de autorização do local de implantação das hortas, sob supervisão de um(a) técnico(a) agrícola. Para a construção das hortas será necessário o cumprimento das seguintes etapas, pela equipe do projeto: seleção das espécies vegetais, estruturação dos canteiros, estruturação de uma sementeira, definição dos pontos de irrigação, definição do espaço para compostagem, plantio das espécies vegetais e acompanhamento do desenvolvimento das espécies vegetais.

Nesta etapa iniciarão as aquisições de materiais necessários para o cumprimento das metas seguintes. O projeto prevê diárias para locomoção, alimentação e/ou estadia da equipe durante as atividades previstas no plano de trabalho, nas três hortas, ao longo de 12 meses.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: Estruturação de 3 hortas-didáticas, uma por município participante do projeto.

- **META 3 - Promover oficinas de formação em manejo de culturas vegetais.**
 - **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Serão ofertadas 6 oficinas, com os temas "Manejo de Culturas Vegetais" e "Compostagem". Cada município participante da proposta receberá uma oficina sobre cada temática que acontecerá nos espaços dos Hortos Didáticos. Participarão da oficina pessoas com deficiência e acompanhantes, se necessário. Nesta etapa, já será debatida a potencialidade do produto da compostagem representar um caminho para o empreendedorismo, com a possível comercialização de adubos orgânicos pelo público-alvo.

As oficinas serão ofertadas pelas coordenações geral e de acessibilidade, pelo técnico

agrícola e pela assessoria.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: 3 oficinas sobre Manejo de Culturas Vegetais e 03 oficinas sobre Compostagem. Oferta de um total de 120 inscrições nas oficinas.

- **META 4 - Ofertar oficinas de beneficiamento vegetal**

- **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Serão ofertadas 03 oficinas sobre "Beneficiamento de espécies vegetais", sendo uma em cada município participante da proposta, que acontecerá em cada Horto Didático. Participarão da oficina pessoas com deficiência e acompanhantes, se necessário. Nesta etapa, já será debatido sobre a potencialidade do produto vegetal fresco, *in natura*, para consumo direto e do produto vegetal após secagem, como possibilidades para comercialização, nas formas de drogas vegetais, temperos, sachês de chás, etc.

As oficinas serão ofertadas pelas coordenações geral e de acessibilidade, pelo técnico agrícola e pela assessoria.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: 3 oficinas sobre "Beneficiamento de espécies vegetais". Oferta de um total de 60 inscrições nas oficinas.

- **META 5 - Capacitar pessoas com deficiência em produtos que contenham matéria prima da horta didática**

- **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Serão ofertadas 6 oficinas com o objetivo de usar a produção vegetal gerada no horto para confecção de produtos, sendo duas em cada município. Na ocasião as oficinas se dividirão em:

- Oficinas sobre o potencial em gerar produtos alimentícios: Saladas, Sucos Detox, Temperos sem sal, Geleias e Compotas.

- Oficinas sobre tinturas medicinais e tratamentos/cosméticos naturais, como sabonetes, velas repelentes e aromáticas, pomadas medicinais.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

As oficinas serão ofertadas pelas coordenações geral e de acessibilidade, pelo técnico agrícola e pela assessoria.

Produtos: 3 oficinas sobre Produtos Alimentícios e 3 Oficinas sobre Produtos Medicinais e Cosméticos. Oferta de um total de 120 inscrições nas oficinas.

- **META 6 - Promover o empreendedorismo protagonizado por pessoas com deficiência**

- **Coordenador:** René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Serão ofertadas 3 oficinas em formações que auxiliarão na comercialização dos produtos desenvolvidos e orientarão a melhor forma de organização dos grupos para escoamento das produções, como desenvolvimento de suas marcas, possibilidades da formação de cooperativas, marketing dos produtos, precificação, embalagem, dentre outros.

As oficinas serão ofertadas pelas coordenações geral e de acessibilidade, pelo técnico agrícola e pela assessoria.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: 3 oficinas sobre Empreendedorismo e Marketing. Oferta de um total de 60 inscrições nas oficinas.

- **META 7 - Promover campo de prática para pessoas com deficiência que concluíram todas as etapas na Horta Inclusiva**

- Coordenador: René Duarte Martins - Lotação: CAV/UFPE - E-mail: rene.duarte@ufpe.br - Matrícula SIAPE: 1301158

Proporcionar campo de prática no horto didático para participantes das formações, que terão a oportunidade de praticar os aprendizados desde o cultivo de espécies vegetais, beneficiamento até a produção dos produtos que consideraram pertinentes e desenvolvimento da logística para comercialização. Neste período de prática, o público-alvo será acompanhado por estagiário e assessor do projeto, em cada município, sob supervisão da coordenação geral, coordenação de acessibilidade e técnico(a) agrícola.

Atividades a realizar e produtos a serem entregues - 100% a executar

Produtos: Estágio de 2 meses na estrutura da Horta-Didática, para os(as) participantes das oficinas nos 3 municípios participantes do projeto, que completaram todas as formações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Nos últimos anos percebe-se a crescente correlação entre a vulnerabilidade econômico-social e as pessoas com deficiência (MONT; CUONG, 2011). Isto pode ser verificado em regulamentos nacionais e internacionais, como consta na agenda da Organização das Nações Unidas(ONU), a qual cita como objetivos a serem alcançados pelos países-membros até 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1: "Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares". Além disso, afirma na ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico - "Promover o crescimento econômico, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos" e na ODS 10: Redução das Desigualdades - 10.2: "até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" (BRASIL, 2015).

Neste sentido, na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (ONU,1948),em seu artigo 23 consta: "Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual".

No contexto brasileiro, uma legislação de suma importância que trata do ingresso da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é a Lei n. 8.213/1991, a qual cita no seu artigo 93: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência". Apesar da Lei de Cotas ter sido um marco para inclusão laboral de PCDs, as empresas dificilmente contratam pessoas com deficiência intelectual, grupo na qual fazem parte as pessoas com síndrome de Down e com autismo, por este motivo raramente são vistos ocupando vagas de emprego.

Neste contexto, o problema a ser resolvido é o desemprego das pessoas com deficiência, pois segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, desses 26,6% trabalham. Contudo, apenas 11,97% possuem emprego formal (IBGE, 2022). Além disso, há um maior percentual de PCDs na Região Nordeste (5,8 milhões), correspondente a 10,3%, na Região Sul 8,8%, na Região Centro-oeste 8,6% e na Região Norte 8,4%. Verificou-se também que os PCDs recebiam R\$ 1.860,00 rendimento médio real, ao passo que as pessoas sem deficiência (R\$ 2.690,00): diferença de 30%.

A área de abrangência do projeto são os municípios do estado de Pernambuco: Vitória de Santo Antão, Pombos e Gravatá, onde serão implantadas Hortas Inclusivas, uma em cada município, totalizando 3 Hortas. Nesses locais verificou-se um déficit de projetos voltados para a inclusão laboral e geração de renda para pessoas com deficiência na agricultura, principalmente no que diz respeito à capacitação profissional como um impulsionador deste público no mercado de trabalho.

O público-alvo é composto por: beneficiários diretos (pessoas com deficiência acima de 18 anos de idade) e beneficiários indiretos (familiares das pessoas com deficiência e empresas que almejam

contratar pessoas com deficiência capacitadas). A perspectiva é atender 360 pessoas com deficiência, uma vez que o projeto receberá pessoas com deficiência de municípios limítrofes a Vitória de Santo Antão, Pombos e Gravatá.

O objeto é um projeto de extensão para implantação de um programa de inclusão de pessoas com deficiência na agricultura, focado na formação, desenvolvimento de competências e geração de renda. A Horta Inclusiva contém os seguintes subprogramas: Semente na Academia, Semente na Terra e a Semente na Mercearia. O Semente na Academia foca na capacitação profissional das pessoas com deficiência, através de aulas teóricas e práticas; O Semente na Terra tem como objetivo formar, empregar e integrar sócio-profissionalmente as pessoas com deficiência, através da produção hortícola biológica; O Semente na Mercearia realiza a preparação, confecção, transformação e venda de produtos gourmet artesanais com o propósito de empregar pessoas com deficiência.

Diante do apresentado, constata-se que o objeto que se pretende firmar guarda pertinência com algumas das competências desta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme art. 25 do Anexo I do [Decreto nº 11.341, de 2023](#); das quais se destacam as relacionadas ao desenvolvimento de articulações com órgãos governamentais, não governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência para a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, por intermédio de ações, medidas, planos, programas e projetos.

Nesse contexto, a Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) dedica um capítulo exclusivo sobre o Direito ao Trabalho. Prevê entre outros, o direito ao trabalho em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Assim como dispõe que o Poder Público deve implementar serviços e programas para habilitação e reabilitação profissional visando ao ingresso da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Isto posto, o presente projeto visa contribuir para a diminuição da taxa de desemprego de pessoas com deficiência no estado de Pernambuco, gerando oportunidades de emprego para uma parcela com vulnerabilidade social e econômica, através da capacitação profissional que busque evidenciar suas potencialidades, minimizar as suas limitações e estimular a sua autonomia, para que eles estejam aptos a serem inseridos no mercado de trabalho.

Face ao apresentado, torna-se evidente a existência de interesse recíproco em propostas que promovam a inclusão, como ferramenta de efetivação dos direitos à profissionalização e ao trabalho, e dos que deles decorrem.

Importa salientar que a parceria se adequa ao programa e à ação orçamentária deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, qual seja: Programa 5034 - "Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos", instituído no Plano Plurianual (PPA) 2020/2023 do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e dentre suas ações, a 21AR - "Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos". Assim, verifica-se aderência entre o objeto do TED que se pretende celebrar ao programa e à ação orçamentária vigentes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se a escolha, tendo em vista o repasse para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento (FADE/UFPE), conforme Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário da UFPE, no valor de R\$ 32.083,38.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Pagamentos de despesas de administração para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento (FADE/UFPE), conforme Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário da UFPE, no percentual de 7%, o que corresponde ao valor de R\$ 32.083,38.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaborar o plano para execução do projeto e selecionar a equipe de execução para garantir o cumprimento das metas do projeto e prestação de contas	Unidade	01	R\$ 74.203,38	R\$ 74.203,38	dez/23	jan/23
PRODUTOS	Relatório contendo o plano de execução, todos os contratos celebrados e contratações efetuadas.						
META 2	Construir hortas didáticas para a formação das pessoas com deficiência	Hortas	03	R\$ 31.782,20	R\$ 95.346,60	fev/24	mar/24
PRODUTO	Estruturação de 03 hortas-didáticas, uma por município participante da proposta.						
META 3	Promover oficinas de formação em manejo de culturas vegetais	Oficinas	06	R\$ 10.710,02	R\$ 64.260,12	abr/24	mai/24
PRODUTO	03 oficinas sobre "Manejo de Culturas Vegetais" e 03 oficinas sobre "Compostagem". Oferta de um total de 120 inscrições nas oficinas.						
META 4	Ofertar oficinas de beneficiamento vegetal	Oficinas	03	R\$ 11.239,82	R\$ 33.719,46	jun/24	jun/24
PRODUTO	03 oficinas sobre "Beneficiamento de espécies vegetais". Oferta de um total de 60 inscrições nas oficinas.						
META 5	Capacitar pessoas com deficiência em produtos que contenham matéria prima da horta didática	Oficinas	06	R\$ 15.820,36	R\$ 94.922,16	jul/24	ago/24
PRODUTO	03 oficinas sobre "Produtos Alimentícios" e 03 Oficinas sobre "Produtos Medicinais e Cosméticos". Oferta de um total de 120 inscrições nas oficinas.						
META 6	Promover o empreendedorismo protagonizado por pessoas com deficiência	Oficinas	03	R\$ 11.340,12	R\$ 34.020,36	set/24	set/24
PRODUTO	03 oficinas sobre Empreendedorismo e Marketing. Oferta de um total de 60 inscrições nas oficinas.						
META 7	Promover campo de prática para pessoas com deficiência que concluíram todas as etapas na Horta Inclusiva	Estágio	01	R\$ 61.861,92	R\$ 61.861,92	out/24	nov/24
PRODUTO	Estágio de 02 meses na estrutura da Horta-Didática, para os(as) participantes das oficinas nos 03 municípios participantes do projeto, que completaram de todas as formações.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 458.334,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 426.250,62
339039	Sim	R\$ 32.083,38

Total		R\$ 458.334,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais)
-------	--	--

12. PROPOSIÇÃO

Recife, na data de assinatura deste documento.

ALFREDO MACEDO GOMES

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura deste documento.

ANNA PAULA FEMINELLA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
META 1 - ELABORAR O PLANO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E SELECIONAR A EQUIPE DE EXECUÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
	COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	DIÁRIA	12		R\$ 150,45	R\$ 1.805,40
	COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	120		R\$ 5,94	R\$ 712,80
	ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	15		R\$ 240,12	R\$ 3.601,80
	CONTRATAÇÃO DA FADE				R\$ 32.083,38	R\$ 32.083,38
	TOTAL DA META:					
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	COORDENAÇÃO GERAL	MESES	2	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

META 2 - CONSTRUIR HORTAS DIDÁTICAS PARA A FORMAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	2	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
GESTÃO FINANCEIRA	MESES	2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	2	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
ESTAGIÁRIOS	MESES	6	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	DIÁRIA	24		R\$ 150,45	R\$ 3.610,80
CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE CULTIVO PARA PCDs	M2	45		R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
FERRAMENTAS (Balde Plásticos, Mangueiras e conexões para irrigação, Facas para jardinagem, Pulverizador manual de costas, Caixas Transportadoras, Tesoura de Poda e colheita)	UNIDADE	60		R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	120		R\$ 5,94	R\$ 712,80
ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	15		R\$ 240,12	R\$ 3.601,80
TERRA	M3	12		R\$ 460,10	R\$ 5.521,20
TOTAL DA META:					R\$ 95.346,60
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL	MESES	2	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	2	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

META 3 - PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO EM MANEJO DE CULTURAS VEGETAIS.

GESTÃO FINANCEIRA	MESES	2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	2	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
ESTAGIÁRIOS	MESES	6	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	2	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
ASSESSORIA	CONSULTORIA	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	DIÁRIA	12		R\$ 150,45	R\$ 1.805,40
INSUMOS - Tonner para impressora, Resma de Papel A4, Álcool de cereais, Sacos de Muda, Hipoclorito de sódio 2%, Mudanças de Plantas, Sacos para mudas (x1000), Tela Sombríte de Nylon.	UNIDADE	60		R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	120		R\$ 5,94	R\$ 712,80
ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	16		R\$ 240,12	R\$ 3.841,92
TOTAL DA META:					R\$ 64.260,12

META 4 - OFERTAR OFICINAS DE BENEFICIAMENTO VEGETAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL	MESES	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
GESTÃO FINANCEIRA	MESES	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ESTAGIÁRIOS	MESES	6	1	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA	CONSULTORIA	3	1	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	DIÁRIA	24		R\$ 150,45	R\$ 1.504,50
COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	100		R\$ 5,94	R\$ 594,00
ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	8		R\$ 240,12	R\$ 1.920,96
TOTAL DA META:					R\$ 33.719,46

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
GESTÃO FINANCEIRA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
ESTAGIÁRIOS	MESES	6	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
ASSESSORIA	CONSULTORIA	3	2	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	UNIDADE	24		R\$ 150,45	R\$ 3.610,80

META 5 - CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PRODUTOS QUE CONTENHAM MATÉRIA PRIMA DA HORTA DIDÁTICA

<p>INSUMOS - Base sabonete glicerina, Álcool de cereais, Própolis, Cera EcoMix para velas, Óleo Essencial De Citronela 500mL, Óleo Essencial Lavanda Francesa, Pavil De Velas Decorativas, Corantes diversos, Frasco âmbar com gotejador em vidro 30mL, Frasco âmbar com gotejador em vidro 100mL, Frasco conta gotas plástico 60mL, Embalagem para gel 40mL, Bisnaga Plástica 60mL, Embalagem pomada, Açúcar para Xarope e lambedor, Saco de papel kraft , Bandejas plásticas retangular, Vaselina sólida 850g, Lanolina anidra em pasta 100g, Frasco PET âmbar para Xarope 100 mL com tampa kit com 10 unid., Embalagem Pomada, Cooktop indução 02 bocas portátil para oficinas de alimentos veganos, tinturas, pomadas, sabonetes e velas artesanais, Balança Digital de Cozinha, azeite, manteiga, farinha de trigo, fermento em pó.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>240</p>		<p>R\$ 100,00</p>	<p>R\$ 24.000,00</p>
--	----------------	------------	--	-------------------	----------------------

COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	200		R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	28		R\$ 240,12	R\$ 6.723,36
TOTAL DA META:					R\$ 94.922,16

META 6 - PROMOVER O EMPREENDEDORISMO PROTAGONIZADO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL	MESES	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
GESTÃO FINANCEIRA	MESES	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MESES	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ESTAGIÁRIOS	MESES	6	1	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA	CONSULTORIA	3	1	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	UNIDADE	12		R\$ 150,45	R\$ 1.805,40
COMBUSTIVEL PARA ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	100		R\$ 5,94	R\$ 594,00
ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	8		R\$ 240,12	R\$ 1.920,96
TOTAL DA META:					R\$ 34.020,36

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES DE REPASSE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	MESES	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
GESTÃO FINANCEIRA	MESES	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

META 7 - GARANTIR CAMPO DE PRÁTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE CONCLUÍRAM TODAS AS ETAPAS	SECRETÁRIA	MESES	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	ESTAGIÁRIOS	MESES	6	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	TÉCNICO AGRÍCOLA	MESES	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	ASSESSORIA	CONSULTORIA	3	1	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
	DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO	UNIDADE	16		R\$ 150,45	R\$ 2.407,20
	COMBUSTIVEL PARA ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	LITRO	120		R\$ 5,94	R\$ 712,80
	ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ENTRE OS MUNICÍPIOS	DIÁRIA	16		R\$ 240,12	R\$ 3.841,92
	TOTAL DA META:					R\$ 61.861,92

META	Total da Meta
META 1 - ELABORAR O PLANO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E SELECIONAR A EQUIPE DE EXECUÇÃO	R\$ 74.203,38
META 2 - CONSTRUIR HORTAS DIDÁTICAS PARA A FORMAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 95.346,60
META 3 - PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO EM MANEJO DE CULTURAS VEGETAIS.	R\$ 64.260,12
META 4 - OFERTAR OFICINAS DE BENEFICIAMENTO VEGETAL	R\$ 33.719,46
META 5 - CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PRODUTOS QUE CONTENHAM MATÉRIA PRIMA DA HORTA DIDÁTICA	R\$ 94.922,16
META 6 - PROMOVER O EMPREENDEDORISMO PROTAGONIZADO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 34.020,36
META 7 - GARANTIR CAMPO DE PRÁTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE CONCLUÍRAM TODAS AS ETAPAS	R\$ 61.861,92
TOTAL	R\$ 458.334,00

Em 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 01/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3947909** e o código CRC **370DBB09**.